



ATA DE REUNIÃO

Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIAs)

HORÁRIO	LOCAL	DATA
14h	Telepresencial pelo Google Meet	13/2/2026

Presentes:

- Desembargador João Batista Martins César, Coordenador e Gestor de 2º Grau do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;
- Juíza Camila Ceroni Scarabelli, Gestora de 1º Grau do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;
- Juiz Alessandro Tristão, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- Juiz Adhemar Prisco da Cunha Neto, Coordenador do JEIA de São José dos Campos;
- Juíza Taísa Magalhães de Oliveira Santana Mendes, Coordenadora do JEIA de Campinas;
- Juiz Virgílio de Paula Bassanelli, Coordenador do JEIA de Fernandópolis;
- Juiz Clóvis Victório Júnior, Coordenador do JEIA de Araçatuba;
- Juiz Valdir Rinaldi Silva, Coordenador do JEIA de Sorocaba;
- Juiz Mouzart Luis Silva Brenes, Coordenador do JEIA de Presidente Prudente.

Ausências justificadas:

- Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani;
- Desembargador Marcos da Silva Pôrto;
- Desembargadora Antonia Sant'Ana;
- Desembargadora Scynthia Maria Sisti Tristão;
- Juíza Marcia Cristina Sampaio Mendes;
- Juíza aposentada Eliana dos Santos Alves Nogueira.

Pauta/ Assuntos	1 - Atuação dos JEIAS e Projeto Simetria; 2 - 2ª Reunião de Gestores Nacionais e Gestores Regionais do Programa Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil e Estimulo à Aprendizagem. 3 - Outros.
----------------------------	---

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

O Excelentíssimo Desembargador Coordenador e Gestor de 2º Grau do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, João Batista Martins César, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas(os) pela presença. Também virtualmente, participou a Magistrada Camila Ceroni Scarabelli, Gestora de 1º Grau do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

A reunião envolveu as(os) Gestoras(es) do Comitê, os Juízes Coordenadores dos Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIAs) e o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional.

1 - Atuação dos JEIAS e Projeto Simetria:

Os Gestores Regionais Desembargador João Batista e Juíza Camila expuseram ao magistrado auxiliar da Corregedoria algumas dúvidas que os juízes coordenadores de Jeias levaram ao Comitê Regional, dentre as quais o cômputo da produtividade e a eventual compensação de processos de competência do Jeia com a distribuição de processos do Simetria.

O Juiz Auxiliar da Corregedoria explicou que não há compensação ou dedução de processos. O que ocorre é que, uma vez o processo sendo atribuído a um Juiz pelo Simetria, este já está a ele vinculado e passa a computar em sua carga de trabalho. O Juiz fica responsável pelo processo a partir da atribuição e vinculação a ele, de forma que todos os processos que são atribuídos ao gabinete do Juiz entram no cômputo. Explicou que, em relação aos processos dos Jeias, assim que o processo é atribuído ao gabinete do coordenador do Jeia, entra no cômputo dos processos do ciclo.

Esclareceu que a norma do Simetria somente tem regra diferente para juiz do núcleo 4.0, porque precisa de inscrição e envolve LC, pois recebe um lote a mais de processo e não computa na carga do ciclo do simetria para esse juiz.

Esclareceu que Simetria é atribuição de carga de processos ao gabinete (quantidade de processos na entrada no gabinete, independente da saída do processo/sentença).

Ao final de cada Ciclo do Simetria, será feita a averiguação dos processos novos atribuídos à Simetria, os recebidos do legado e os recebidos do Jeia, e será feito acerto para o ciclo seguinte (se, pela somatória, em um ciclo o juiz recebeu mais que a média fixada para aquela

Secretaria Conjunta, no ciclo subsequente receberá a referida quantidade a menor).

Informou que em breve não haverá necessidade de se esperar um ano do ciclo para acerto, pois essa conferência de quantidade e acerto de quantidade de processos atribuídos será realizada quase que diariamente, de forma automatizada, da mesma forma que é feita atualmente em distribuição de recursos no PJe 2º grau.

Portanto, não há se falar em compensação, mas em cômputo na produção de cada juiz. Por fim, esclareceu que para que o processo recebido para atuação do JEIA compute na atribuição e na produção do Juiz Coordenador de Jeia, a Secretaria Conjunta precisa noticiar no PJeCor da Secretaria conjunta. Uma vez por semana a Secretaria Conjunta junta relação no PJeCor, e é a Corregedoria que fará o acerto da atribuição no Sistema, e, se necessário, é a corregedoria quem abrirá chamado à Setic.

O Juiz coordenador de JEIA deve pedir para Secretaria Conjunta colocar GIGS no seu nome quando o processo for computar no seu acervo ou legado para solução, a partir do que a SC informará no PJeCor para a (re)atribuição do processo.

Alguns Juízes Coordenadores de JEIA presentes à essa reunião compartilharam a dificuldade que estão tendo com algumas Secretarias Conjuntas para a disponibilização de secretário de audiência para secretariá-los nas audiências de processos que tramitam no JEIA. Por vezes, apesar de o Juiz Coordenador combinar previamente com a Secretaria Conjunta datas de pauta, é surpreendido em data próxima com a informação que não mais haverá secretário de audiência disponível para auxiliá-lo no dia. Foi relatado que com as Secretarias Conjuntas, não tem sido dada a devida tramitação prioritária aos processos de competência dos JEIAs, de forma que alguns ficam parados, ocasionando prejuízo na tramitação, não sendo enviados para análise de tutela ou não sendo reexpedida notificação para a audiência designada.

Ponderou-se que embora haja campo para vinculação de secretário ao Juiz, em, razão da Resolução 237 do CSJT, isso ainda não acontece, mas talvez fosse uma medida que reduziria parte dos problemas atualmente enfrentados.

Pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria foi esclarecido que é responsabilidade de cada Secretaria Conjunta tramitar os processos de JEIA e disponibilizar secretário de audiência para viabilizar

que todos os juízes façam suas audiências. Reforçou a importância dos Juízes Coordenadores de JEIA continuarem a combinar datas previamente com as secretarias conjunta, a partir do que a Secretaria Conjunta onde tramitava originariamente o processo deverá disponibilizar secretário de audiência.

Considerando que dois JEIAS (Campinas e Ribeirão Preto) são os que possuem processos em mais de uma secretaria conjunta (JEIA Campinas: SC de Campinas, SC de Jundiaí e SC Piracicaba; e JEIA Ribeirão Preto: SC Ribeirão Preto e SC de Araraquara), o Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que reforçará, na reunião periódica com as Secretarias Conjuntas, a responsabilidade delas disponibilizarem secretários de audiência para as audiências em processos em tramitação nos JEIAS.

Resultado: Consulta junto ao Magistrado Auxiliar da Corregedoria sobre o cômputo da produtividade e compensação dos processos de competência do JEIA com a distribuição de processos do Simetria. Explicação da dificuldade de disponibilização de Secretário de Audiência nas audiências que tramitam processos do JEIA, com manifestação da Corregedoria de reforço na reunião periódica com as Secretarias Conjuntas, a responsabilidade delas disponibilizarem secretários de audiência para as audiências em processos em tramitação nos JEIAS.

2 - 2ª Reunião de Gestores Nacionais e Gestores Regionais do Programa Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil e Estimulo à Aprendizagem:

Foi publicizada a participação das(os) gestoras(es) regionais do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estimulo à Aprendizagem - Desembargador Coordenador e Gestor de 2º Grau, João Batista Martins César, e Juíza Gestora de 1º Grau, Camila Ceroni Scarabelli - na 2ª Reunião de Gestores Nacionais e Gestores Regionais do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Estimulo à Aprendizagem, ocorrida em 12 de fevereiro, das 16h às 18h, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Alberto Bastos Balazeiro.

Relataram as(os) gestoras(es) os assuntos abordados na reunião nacional: campanha de carnaval, apresentação de projetos para 2026 nos termos do Edital ASPRODEC 2/2026, contratação direta de aprendizes pelos TRTs e feirões de aprendizagem.

Resultado: O Comitê e as(os) Coordenadoras(es) dos JEIAS tomaram conhecimento dos temas debatidos pelo Programa Nacional e concordaram em registrar a participação deste TRT-15, por meio da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, no relatório de atividades dos JEIAS e do Comitê para o ano de 2026.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, João Batista Martins César, agradeceu pela participação, encerrando a reunião às 15h15.

Ata preparada por:	Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	13/2/2026
Ata aprovada por:	Desembargador Coordenador, João Batista Martins César	Em:	23/2/2026